



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MATEUS

**TERMO DE ADITAMENTO  
032/SUB-SM/2025**

TERMO DE CONTRATO 012/SUB-SM/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6054.2025/0002424-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO SEI Nº: 6012.2024/0006066-4

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

CONTRATADA: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 331.226,03 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e tres centavos).

Nota de Empenho 117751/2025

O **Município de São Paulo**, por meio da Subprefeitura São Mateus, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATEC MULT SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Emanuele Saporiti, nº 350, Vila Maria Alta, São Paulo, SP, CEP: 02129-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 24.125.740/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 142495383, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente termo tem por finalidade o Aditamento de 17% sobre o valor inicial, relativo ao contrato 012/SUB-SM/2025, pelo acréscimo de 1 (uma) equipe para atender o período de 17/09/2025 a 31/12/2025.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MATEUS

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Ficam estimados os valores de R\$ 331.226,03 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e três centavos).

2.2. As despesas irão onerar a dotação

70.10.15.452.3005.2.705.3390.3900.00.1.500.9001.0 suportada pela Nota de Empenho de n. 117751/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

**São Paulo, 16 de setembro de 2025.**



SUBPREFEITO DE SÃO MATEUS  
OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA




ANDERSON RIBEIRO COIMBRA  
MATEC MULT SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**



1. Carla Regina Alves da Roza  
CPF 116.....378/70



2. Arlete da Silva  
CPF 013.....458/70

